

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 26.11.19 ás 18 horas e 30 minutos, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 071/2019 – Jogo: SELEÇÃO DE GOIANINHA X SELEÇÃO DE JARDIM DE PIRANHAS – categoria amadora, realizado em 24 de novembro de 2019 – Campeonato Super Matutão.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco;
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Vitor de Gois Ribeiro Dantas, Dr. Rodrigo Ferreira de Souza, Dr. André Campos Medeiros Lima.
- Auditor Relator: Dr. Vitor de Gois Ribeiro Dantas.
- Procuradora: Dra. Manuela Barbosa Procópio.
- Defensor Dativo: Dr. Francisco Carlos Cardoso.
- 1º Denunciado: SELEÇÃO DE JARDIM DE PIRANHAS (PRIMÁRIO)
- Resultado: A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação do denunciado no art. 214, §4°, do CBJD, devendo a pena ser de exclusão da competição, devido ao sistema de disputa da competição, deixando de aplicar a multa por se tratar de uma competição amadora.

Natal-RN, 26 de novembro de 2019.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN